



**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**  
Praça do Santuário, 1373, Centro – 38735-000 Fone-Fax: (34) 3835-1222.  
Cruzeiro da Fortaleza – MG E-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



**LEI Nº 1265/2020**  
**DE 14 DE MAIO DE 2020.**

**DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA 02, QUE PASSA A CHAMAR RUA PEDRO CAMARGOS DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA MG, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas faz saber que;

**Que a CAMARA MUNICIPAL, APROVOU e EU, PROMULGO E SANCIONO a seguinte LEI.**

Art. 1º – Fica denominada de “**RUA PEDRO CAMARGOS DA SILVA** a atual via pública rua 02 neste município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro da Fortaleza, 14 de maio de 2020.

*Agnaldo Ferreira da Silva*  
*Prefeito Municipal*